



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

Decreto Legislativo Nº 04/2026

**Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo de Mirai/MG, referentes ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 171 e seguintes de seu Regimento Interno, e tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1.188.777), considerando o parecer conjunto emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e Comissão de Finanças e Orçamento e ainda, considerando o resultado do julgamento das referidas contas ocorrido na 6ª (sexta) Reunião Ordinária realizada em data de 07 de maio de 2026;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais do Poder Executivo de Mirai, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG**

**PLENÁRIO ALÍPIO DE REZENDE DUTRA, 11 DE MAIO DE 2026**

  
MILENA BARROCA ROCHA  
PRESIDENTE